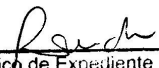
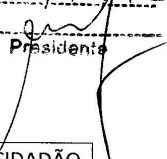


PROTOCOLO Nº 147
Data 04/12/12 18:04h

Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminha-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 04/12/12


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO A SENHORA MINISTRÂ DO TST DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES E DETERMINA PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão anapolino a Senhora Ministra do TST Delaíde Alves Miranda Arantes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art.2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 2012.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS


Amilton Batista de Faria
Presidente

Fernando de Almeida Cunha
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pessoa que exerceu a advocacia trabalhista em nosso Estado, prestando consultoria e assessoria jurídica para diversos trabalhadores e empresas, tais como a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino em Brasília – DF, a Federação dos Professores de São Paulo, os sindicatos dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e dos Bancários de Goiás, e das Empresas de Transporte Urbano de Goiás, e empresas dos ramos de energia elétrica, hotéis, alimentação, entre outras.

Com forte vínculo familiar em nossa cidade da Família Arantes, um dos fundadores de nossa cidade, e a representante do Estado de Goiás, no Tribunal Superior do Trabalho.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Amilton Batista de Faria

Presidente

Fernando de Almeida Cunha

Secretário